



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

INDICAÇÃO Nº, DE 2025
(Do Sr. ROBINSON FARIA)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, medidas para prevenção e combate à violência contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

A presente Indicação tem como objetivo, sugerir a adoção de medidas efetivas e concretas no enfrentamento contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. É preocupante a incidência de casos de agressão, discriminação e abuso contra essa população, sendo necessária atenção especial e ações efetivas por parte do Poder Público.

A violência contra pessoas com transtorno do espectro autista, podem ocorrer de diversas formas, sendo física, psicológica, financeira, entre outras. Estudos realizados apontam que o indivíduo do espectro autista é mais vulnerável a crimes de violência e abuso por conta da dificuldade na comunicação e compreensão social.

À face do exposto, recomendo as seguintes medidas:

1. Criação de Delegacias Especializadas ou Núcleos Específicos nas delegacias, com profissionais capacitados para atender ocorrências envolvendo pessoas autistas e suas famílias.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254392283700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

2. Capacitação de Agentes de Segurança Pública, incluindo policiais civis e militares para lidar com ocorrências que envolvam pessoas com transtorno do espectro autista, proporcionando uma abordagem adequada e cautelosa, trazendo conforto para a vítima.
3. Campanhas de Conscientização e Denúncia, incentivando a população a reconhecer e denunciar casos de violência e abuso contra pessoas autistas.
4. Implementação de Protocolos de Atendimento Humanizado e Prioritário, tanto em delegacias quanto no sistema judiciário, visando evitar a revitimização e garantir um tratamento adequado às peculiaridades do autismo.

Sala das Sessões, em de de 2025.

ROBINSON FARIA

Deputado Federal

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254392283700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

REQUERIMENTO Nº, DE 2025

(Do Sr. ROBINSON FARIA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sugerindo medidas para prevenção e combate à violência contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vª. Exª., seja encaminhada ao Poder Executivo a presente Indicação, sugerindo medidas para prevenção e combate à violência contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Sala das Sessões, em de de 2025.

ROBINSON FARIA

Deputado Federal

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254392283700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria

